



**EDITAL Nº 004/2011**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - 1º SEMESTRE DE 2011**

A Faculdade José Augusto Vieira – FJAV, através do Núcleo de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPEX, torna público que estarão abertas, no período de 04 de abril a 23 de maio de 2011, no horário de 8h às 21h, as inscrições para seleção de ingressantes nos cursos de Especialização *Lato Sensu* da FJAV, nos termos das Resoluções: CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e CNE/CES de 08 de junho de 2007.

**1. DO OBJETIVO**

Abrir inscrições de candidatos à seleção para os Cursos de Especialização *Lato Sensu* para entrada no ano de 2011.

**2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS:**

2.1 De **04 de abril a 23 de maio de 2011** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas abaixo, a saber:

	<b>ÁREA/ CURSOS</b>	<b>CODIGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
1.	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	400	50
2.	ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional	420	50
3.	SERVIÇO SOCIAL/ Gestão de Projetos Sociais	510	50
4.	MATEMÁTICA/ Educação Matemática	450	50
5.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Controladoria e Finanças Empresarial	460	50
6.	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	470	50

2.2 Os cursos citados terão disciplinas comuns e disciplinas específicas.

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na sede da Faculdade José Augusto Vieira, no endereço abaixo:

**FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 40**  
**BAIRRO CIDADE NOVA - 49400-000 – LAGARTO /SE**

2.4 As inscrições poderão ser feitas por procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público, de 13h as 22h, na sede na FJAV, no endereço indicado no item 2.3, acima.

2.5 A critério da FJAV, o período de inscrições poderá ser prorrogado até a formação do número mínimo de **35** (trinta e cinco) alunos por turma.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

<b>ITEM</b>
Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração comprobatória de conclusão de curso de graduação emitida pela Instituição ministrante.
Cópia autenticada do Histórico Escolar.
Cópia autenticada da Carteira de identidade, do CPF e Título de Eleitor.
Curriculum vitae ou currículo na Plataforma Lattes.

Uma fotografia 3x4
Cópia do Comprovante de residência.
<b>OBSERVAÇÕES</b>
1º A apresentação de todos os documentos acima citados é requisito fundamental para o processo de seleção.
2º Pagamento do valor de R\$75,00, referente a 50% da 1ª mensalidade.
3º Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Instituição Brasileira.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

4.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.2 O valor referente ao pagamento de 50% da 1ª mensalidade será devolvido na hipótese de não fechamento de turmas com, no mínimo, 35 alunos.

4.3 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Diretoria Geral da FJAV do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição com a documentação incompleta ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.6 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

4.7 Os cursos serão ministrados aos sábados e domingos (manhã e tarde) num único final de semana por mês ou dois domingos no mês, podendo haver atividades acadêmicas esporádicas fora desse período, desde que necessário ao desenvolvimento da disciplina e de comum acordo com a turma e o (a) professor(a).

4.8 A carga horária das disciplinas obedecerão a seguinte distribuição: 16 horas de aulas teorias e 4 horas de atividades extra-classe a critério do professor (exercício, trabalhos de pesquisa entre outros)

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 - O processo seletivo será realizado através de análise curricular do candidato considerando: a formação acadêmica, a área de atuação profissional e a produção acadêmica, seguindo a pontuação abaixo discriminada.

<b>ITEM</b>	<b>PONTOS</b>
Ser graduado na área do curso de especialização escolhido	3,0
Atuar como profissional na área do curso escolhido	1,0
Possuir outro curso de especialização, sendo a pontuação aplicável a cada curso realizado	1,0
Cursos extracurriculares em áreas afins, com carga horária inferior a 40h, pontuação aplicável a cada curso.(0,1)	Até 0,5
Cursos extracurriculares em quaisquer áreas, com carga horária superior a 40h, pontuação aplicável a cada curso.(0,2)	Até 1,0
Trabalho publicado em revista acadêmica ou de circulação nacional, sendo a pontuação aplicável a cada trabalho publicado (0,2)	Até 2,0
Participação em fóruns, seminários, palestras e workshops, sendo atribuída a pontuação por cada 20 horas acumuladas. (0,1)	Até 1,0
Participação em congressos, sendo a pontuação aplicável a cada evento com participação comprovada.(0,1)	Até 0,5
<b>Total</b>	<b>10</b>

5.2 Após a avaliação será elaborada e divulgada listagem, em ordem decrescente, dos resultados obtidos, até o limite das 50 vagas oferecidas.

5.3 Em caso de candidatos com pontuações idênticas, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

I – Ser graduado (a) na área do curso de especialização escolhido;

II – Ser mais idoso (a)

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, em **03 de junho de 2011**, sendo afixado no quadro de avisos da FJAV e divulgado no site da FJAV (<http://www.fjav.com.br>), telefones (79) 3631 9210; (79) 3631 9212.

## **7. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO**

7.1 A assinatura do contrato para formalização da matrícula será efetivada no período de **06 a 10 de junho de 2011**, das 13 horas às 22 horas, na Secretaria da FJAV, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, 40, Bairro Cidade Nova, 49400-000, Lagarto/SE.

7.2 A matrícula, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Todo aluno matriculado terá o desconto de 50% na primeira mensalidade. Os ex-alunos da graduação terão um desconto de 50% na primeira mensalidade. O contrato será assinado semestralmente.

7.3 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados novos candidatos aprovados, que poderão ser matriculados até o máximo de dez dias após o início das aulas.

## **8 DO INÍCIO DO CURSO:**

8.1 As aulas terão início a partir de **18 de junho de 2011**.

8.2 Todos os cursos terão um encontro mensal aos sábados e domingos (das 08 às 12h e das 13h às 17h), com **duração de 18 meses**.

## **9. DA ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) A FJAV se reserva no direito exclusivo de elaboração e organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos de Pós-Graduação.

b) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

c) Poderá haver recursos para revisão da classificação final por erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas que deverá ocorrer até o dia 08 de junho de 2011.

d) Duração dos cursos: todos os cursos terão carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, excluindo o trabalho de conclusão de curso, conforme programação curricular específica do curso.

e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FJAV, não cabendo recursos das suas decisões.

Lagarto/SE, 21 de março de 2011.

Prof<sup>ª</sup>. Ma. Silmere Alves Santos de Souza  
**Diretora Geral**

Prof<sup>a</sup>. Esp. Geraldine Leal Martins Almeida  
**Diretoria Acadêmica**

Prof<sup>a</sup>. Esp. Maria Claudice Almeida Rocha  
**Coordenadora Geral das Licenciaturas / ISE**

Prof. Esp. Rômulo Augusto Canuto  
**Coordenador do Curso de Administração**

Prof. Esp. Rivaldo José Nascimento Junior  
**Coordenador do Curso de Ciências Contábeis**

Prof. Me. Almir Souza Vieira Junior  
**Coordenador do Curso de Geografia**

Prof. Esp. Rômulo Augusto Canuto  
**Coordenador do Curso de Engenharia de Produção**

Prof. Me. Paulo Roberto Boa Sorte Silva  
**Coordenador do Curso de Letras/Inglês**

Prof<sup>a</sup>. Ma. Fabiana Cristina Oliveira Silva de Oliveira  
**Coordenadora do Curso de Matemática**

Prof. Me. Fernando José Ferreira Aguiar  
**Coordenador do curso de História**

Prof<sup>a</sup>. Ma. Ana Luiza Melo de Almeida  
**Coordenadora do Curso de Serviço Social**

Prof. Esp. Alfredo Menezes Vieira  
**Coordenador do Curso de Sistemas de Informação**